



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



ERRATA Nº 002/2013

Referente às Resoluções **CIR/ENMAO/AM** nº 004/2013 e nº 005/2013 de 11.04.2013, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 14.05.2013, página 24 respectivamente.

Nas Resoluções onde se lê:

Dispõe sobre o recebimento da Segunda Parcela do Componente de Reforma e Ampliação da UBS de Acajatuba do Município de Iranduba/AM.

CONSENSUAR pela aprovação da Segunda Parcela do Componente de Reforma e Ampliação da UBS de Acajatuba do Município de Iranduba/AM.

Dispõe sobre o recebimento da Segunda Parcela do Componente de Reforma e Ampliação da UBS de Paricatuba do Município de Iranduba/AM.

CONSENSUAR pela aprovação da Segunda Parcela do Componente de Reforma e Ampliação da UBS de Paricatuba do Município de Iranduba/AM.

Leia-se:

Dispõe sobre o recebimento da Segunda Parcela do Componente de Ampliação da UBS de Acajatuba do Município de Iranduba/AM.

CONSENSUAR pela aprovação da Segunda Parcela do Componente de Ampliação da UBS de Acajatuba do Município de Iranduba/AM.

Dispõe sobre o recebimento da Segunda Parcela do Componente de Reforma da UBS de Paricatuba do Município de Iranduba/AM.

CONSENSUAR pela aprovação da Segunda Parcela do Componente de Reforma da UBS de Paricatuba do Município de Iranduba/AM.

Manaus, 23 de maio de 2013.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 004/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre o recebimento da Segunda Parcela do Componente de Reforma e Ampliação da UBS de Acajatuba do Município de Iranduba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na sua 11ª Reunião (4ª Extraordinária), realizada no dia 11.04.2013, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11.10.2011, que Institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.170/GM/MS, de 05.06.2012, que divulga o resultado do processo seletivo de propostas de ampliação de Unidades Básicas de Saúde;

CONSIDERANDO que o Processo nº 06957/2013-SUSAM, trata do recebimento da segunda parcela do componente de ampliação da UBS de Acajatuba;

CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pela Gerente de Atenção Básica, Senhora Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Segunda Parcela do Componente de Reforma e Ampliação da UBS de Acajatuba do Município de Iranduba/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus, 11 de abril de 2013.

Raimar Garganta Cunha
Vice-Coordenador da CIR/ENMAO/AM

Maria Adriana Moreira
Coordenadora da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 004/2013 datada de 11 de abril de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 005/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre o recebimento da Segunda Parcela do Componente de Reforma e Ampliação da UBS de Paricatuba do Município de Iranduba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na sua 11ª Reunião (4ª Extraordinária), realizada no dia 11.04.2013, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11.10.2011, que Institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.170/GM/MS, de 05.06.2012, que divulga o resultado do processo seletivo de propostas de ampliação de Unidades Básicas de Saúde;

CONSIDERANDO que o Processo nº 06957/2013-SUSAM, trata do recebimento da segunda parcela do componente de ampliação da UBS de Paricatuba;

CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pela Gerente de Atenção Básica, Senhora Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Segunda Parcela do Componente de Reforma e Ampliação da UBS de Paricatuba do Município de Iranduba/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus, 11 de abril de 2013.

Raimar Garganta Cunha

Vice-Coordenador da CIR/ENMAO/AM

Maria Adriana Moreira

Coordenadora da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 005/2013 datada de 11 de abril de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde